



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau
Fone/Fax 3719-1742

Portaria 07/2023

**DECRETO Nº 078, DE 13 DE
MAIO DE 2022- Dispõe sobre a
composição do Conselho
Municipal de Direitos da
Criança e do Adolescente-
COMDICA e dá outras
providências**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru- COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.362, de 31 de janeiro de 1992.

Resolve:

O artigo 1º, alínea b, do referido Decreto nomeou para representar a Secretaria de Educação e Esportes no COMDICA a titular Nilza Maria de Lima Jurema, e a suplente Huchisa Marinho de Figueiredo. Ocorre que, após reorganização do corpo de servidores da Secretaria de Saúde, foi informado no Ofício 3.696/2023, que os novos representantes da secretaria junto ao COMDICA será o titular **Rubénisio Silva Medeiros**, e como suplente, **José Félix da Silva**.

Caruaru, 19 de abril de 2023.

PAULO AUGUSTO SANTOS SILVA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU –
COMDICA.